



# Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA

Processo nº: **41.568**

Data: **11/12/2017**

Projeto de Lei nº: **102/2017**

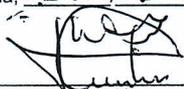
Autor:

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Assunto: **DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA.**

## TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____ / ____ / ____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por <u>10</u> a <u>0</u> votos	Aprovado por ____ a ____ votos
	Rejeitado por ____ a ____ votos	Rejeitado por ____ a ____ votos
	Pompeia, <u>11</u> / <u>12</u> / <u>2017</u>	Pompeia, ____ / ____ / ____
	 _____ Presidente	_____ Presidente

Autógrafo Nº 97/2017

Lei Nº 2.781

de 12 / 12 / 2017

Observações:

Arquivado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

11 DEZ 2017

Presidente

Projeto de Lei n.º 102/2017

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2018, um reajuste de 5% (cinco por cento) sobre a remuneração de dezembro de 2017.

Artigo 2º - O reajuste de que trata o artigo 1º desta Lei é extensivo aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
11 de dezembro de 2017.

**Valdir Cervelin**  
Presidente

**Adriana Dias Ferreira Borrasca**  
1ª Secretária

**Rodolfo Filgueira Marino**  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

## IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

ENTE: Câmara Municipal de Pompeia

Período: Exercício de 2017

### I - DO MOTIVO

Estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro visando o aumento de salário de 5% no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pompeia, sendo a previsão do início do impacto das despesas a folha de pagamento de janeiro de 2018.

### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - BASE DE CÁLCULO

Dispõe sobre aumento de salário de 5% no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pompeia.  
Previsão do início do impacto das despesas: a partir da folha de pagamento de janeiro de 2018.

MESES	DESpesas COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	% DESPESAS S/ RCL
nov/16	91.345,90	7.086.449,85	1,29%
dez/16	97.424,25	9.633.053,17	1,01%
jan/17	56.233,27	7.244.276,32	0,78%
fev/17	69.778,14	5.122.949,29	1,36%
mar/17	61.307,94	7.598.943,65	0,81%
abr/17	57.289,90	5.012.256,78	1,14%
mai/17	123.735,46	7.241.722,88	1,71%
jun/17	58.137,55	5.730.430,46	1,01%
jul/17	57.042,56	5.938.083,91	0,96%
ago/17	56.225,35	5.949.455,80	0,95%
set/17	56.225,35	5.641.891,43	1,00%
out/17	59.439,77	6.612.053,95	0,90%
<b>TOTAL</b>	<b>844.185,44</b>	<b>78.811.567,49</b>	<b>1,07%</b>

TOTAL DE GASTO COM PESSOAL PERÍODO DE NOV/16 A OUT/17 844.185,44

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA PERÍODO DE NOV/16 A OUT/17 78.811.567,49

PORCENTAGEM DA DESPESA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1,07%

*[Handwritten signatures]*



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Situação com aumento de salário de 5% no quadro de servidores,

Despesas com pessoal previstas para a Câmara Municipal	2017	2018	2019
Previsão das despesas com pessoal, sem o aumento de 5%	844.185,44	882.173,78	921.871,60
Previsão das despesas com pessoal com a previsão de aumento de 5%	844.185,44	886.394,71	926.282,47

\* para o exercício de 2017 não considerar o aumento

\* para os demais exercícios considerar a previsão da inflação de 4,5%

### Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Atendimento ao art. 19 e 20 III da Lei de Responsabilidade Fiscal

Dispõe sobre aumento de 5% na folha de pagamento do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pompeia

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisto também considerando sua eventual e posterior operação:

Obedecendo ao Art. 19 e 20 da LRF	2017	2018	2019
Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de:	78.811.567,49	84.136.000,00	84.102.980,00
Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de:	844.185,44	886.394,71	926.282,47
Impacto porcentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:	1,07	1,05	1,10

- Considerando a receita corrente líquida média dos meses de nov/16 a out/17 para o exercício 2017

### Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de 2000 e a ao artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenado da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando o Duodécimo fixado na Lei Orçamentária Anual.

Obedecendo a Emenda Constitucional nº 25/2000	2017	2018	2019
Considerando o Duodécimo fixado no Orçamento de	2.103.750,00	2.100.000,00	2.190.000,00
Considerando o Caixa do exercício	1.610.830,57	2.100.000,00	2.190.000,00
Custos da nova despesas com pessoal conforme estudo	844.185,44	886.394,71	926.282,47
Impacto porcentual sobre o Duodécimo solicitado	40,13%	42,21%	42,30%
Impacto sobre o Caixa	52,41%	42,21%	42,30%



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Obs: Dados retirados do balancete contábil base Novembro/2017, lembrando que os Limites de Gasto com Pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, são:

LIMITE MÁXIMO ( incisos I,II, art 20 da LRF) - 6%

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2000 §1º - 70% do Duodécimo fixado no Lei Orçamentária

Observa-se que, mesmo com o aumento em questão, a razão Receita Corrente Líquida/Despesas Com Pessoal ficou bem abaixo do limite de 6% estipulado e que a razão Duodécimo/Despesas Com Pessoal obedece ao limite estipulado na Emenda Constitucional nº 25/2000.

Pompéia, 11 de dezembro de 2017

Valdir Cervelin

Presidente da Câmara Municipal

Exercício de 2017

Elaine Cristina da Silva Salvador

Assessor Contábil e Financeiro Legislativo



# *Câmara Municipal de Pompeia*

*Estado de São Paulo*

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

## **Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento**

### **PARECER EM CONJUNTO**

**Projeto de Lei nº 102/2017**

**Autoria:** Mesa Diretora

**Assunto:** Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pompeia.

Após análise, constatamos que o presente Projeto de Lei está de acordo com as normas legais e constitucionais.

Quanto ao mérito, somos favoráveis

Sala das Comissões,  
11 de dezembro de 2017.

**Nilson Fernandes da Silva**

Relator

Membro da Comissão de Justiça e Redação  
e da Comissão de Finanças e Orçamento

**Marcio Rogério Caffer**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**Luiz Fernando Viarich Pazin**  
Membro da Comissão de Justiça e  
Redação

**José Pereira da Silva Filho**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

**Rodolfo Filgueira Marino**

Presidente da Comissão de  
de Finanças e Orçamento